



Resposta aos pedidos de esclarecimentos: XXX

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2026**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 309/2026**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS E INTEGRADOS DE ENGENHARIA DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO (SESMT), POR MEIO DO SISTEMA DE GESTÃO TÉCNICA E OPERACIONAL COMPLETA, EM CONDIÇÕES QUE ATENDAM RIGOROSAMENTE ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS (NRS) DO MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA, LEGISLAÇÃO PREVIDENCIÁRIA E DISPOSITIVOS FISCAIS (ESOCIAL) VIGENTES. O SERVIÇO DEVERÁ SER EXECUTADO PARA A POPULAÇÃO DE APROXIMADAMENTE 2.200 (DOIS MIL E DUZENTOS) SERVIDORES DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DA REDE MUNICIPAL, COM O FORNECIMENTO DE TODA A MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, BEM COMO DE EQUIPAMENTOS, SOFTWARES E RECURSOS TÉCNICOS NECESSÁRIOS PARA A ELABORAÇÃO, GESTÃO E EXECUÇÃO DOS PROGRAMAS E LAUDOS OBRIGATORIOS (PGR, PCMSO, LTCAT, PPP, LTI E LTP), DO MUNICÍPIO DE FERNANDÓPOLIS**

**Assunto:** Respostas aos Pedidos de Esclarecimentos do Pregão Eletrônico nº 004/2026.

**Interessado:** XXXX

Em atenção aos pedidos de esclarecimento apresentados por vossa empresa (protocolados em 25 de março e 1º de abril de 2026), com fundamento no item 14 do Edital e no art. 55 da Lei nº 14.133/2021, seguem os devidos esclarecimentos para subsidiar a elaboração da proposta:

**1. Quanto à estimativa do número de secretarias/unidades a serem atendidas:**

O objeto abrangerá todos os setores e secretarias municipais, considerando, de forma aproximada:

- 300 (trezentos) servidores vinculados ao Regime Geral de Previdência Social – RGPS;
- 1.900 (mil e novecentos) servidores vinculados ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS;
- 19 divisões e aproximadamente 200 setores administrativos;
- cerca de 160 cargos e aproximadamente 600 funções.

*Observação:* As quantidades acima possuem caráter meramente estimativo, podendo sofrer variações conforme a dinâmica administrativa do Município.



**2. Quanto à realização de visitas em outras localidades do Município:**

Sim. Para a adequada execução contratual, a empresa deverá realizar visitas técnicas em todos os setores e unidades da Prefeitura, sempre que necessário, incluindo, mas não se limitando a secretarias, unidades administrativas, operacionais e descentralizadas. Ressalta-se que a elaboração dos relatórios técnicos pressupõe a realização das respectivas visitas, não sendo possível sua execução sem a devida verificação *in loco*.

**3. Quanto à frequência de deslocamentos ao Distrito de Brasitânia/SP:**

Não há como dimensionar previamente a frequência de deslocamentos. Os editais fazem referência à orientação de diversas secretarias e a possibilidade de deslocamento ao Distrito de Brasitânia/SP, sendo o local exato definido quando da emissão da Ordem de Serviço.

**4. Quanto à disponibilização de documentos anteriores e transição:**

- Os documentos disponíveis serão fornecidos após a contratação.
- Será necessário diagnóstico situacional inicial.
- As prioridades iniciais deverão considerar: regularização documental, atendimento ao eSocial, levantamento de riscos e adequação às Normas Regulamentadoras.

**5. Quanto ao item 9.27 – Catálogo / Portfólio Técnico:**

- Sim, poderá ser apresentado em formato digital.
- Não há modelo rígido, porém deverá demonstrar capacidade técnica compatível com o objeto.
- A avaliação poderá considerar aspectos técnicos e qualitativos, conforme o edital.

Os licitantes devem elaborar suas propostas considerando a complexidade e variabilidade do objeto, a abrangência integral da Administração Municipal, a necessidade de flexibilidade operacional e o atendimento às normas de SST e exigências do e-Social, em observância aos princípios da isonomia, eficiência, planejamento e interesse público.

Fernandópolis, 06 de maio de 2026.

**MORISA COGO PESSOA DE CARVALHO**

PREGOEIRA